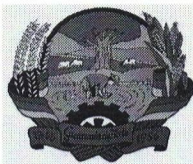


MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Data 18 / 05 / 26

Cicilani J.A.P. de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROCOLO N.º 2141 / 2026

DATA 18 / 05 / 2026

Maria Cristina Rodrigues de Lima
Responsável Secretária Geral
Portaria 075/2025

Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes

Data 18 / 05 / 26

Cicilani J.A.P. de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/2026
DE 18 DE MAIO DE 2026.**

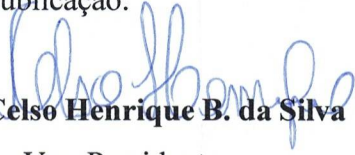
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTANHENSE ÀO SENADOR DA REPÚBLICA E MINISTRO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SENHOR CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO.

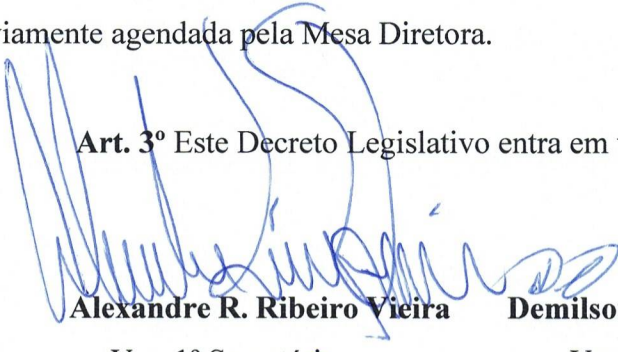
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

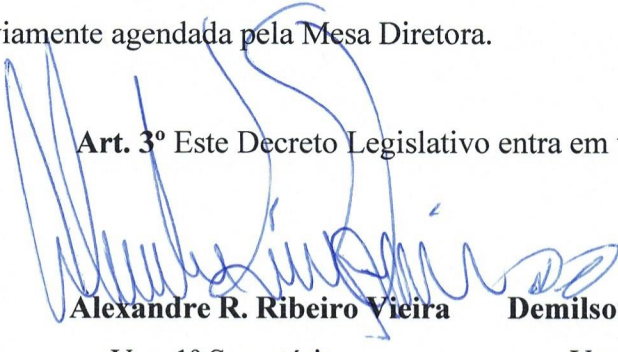
Artigo 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Baqueta Fávaro, Senador da República e Ministro da Agricultura e Pecuária, o Título de Cidadão Honorário de Guarantã do Norte, em reconhecimento à sua destacada trajetória política, empresarial e institucional, bem como pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Mato Grosso e do Brasil.


Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Celso Henrique B. da Silva
Ver. Presidente



Alexandre R. Ribeiro Vieira
Ver. 1º Secretário


Demilson Camargo Martins
Ver. 2º Secretário

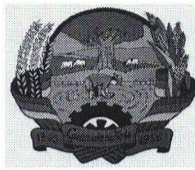

Leticia Camargo de Souza
Vereadora


David Marques Silva
Vereador


Veroni Maria Pansera
Vereadora


Maria Socorro L. Dantas
Vereadora


Silvio Dutra da Silva
Vereador



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54


Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – Projeto de Decreto Nº 9/2026

Senhores (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Excelentíssimo Senhor **Carlos Henrique Baqueta Fávaro**, agropecuarista, empresário e homem público cuja trajetória é marcada por significativa contribuição ao agronegócio, à política mato-grossense e ao desenvolvimento econômico nacional.

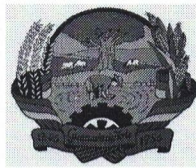
Natural de Bela Vista do Paraíso, Paraná, Carlos Fávaro construiu sua história em Mato Grosso, Estado onde consolidou sua carreira empresarial no setor agropecuário, tornando-se uma das principais lideranças do agronegócio brasileiro.

Sua atuação institucional teve destaque na presidência da Cooperativa Agroindustrial dos Produtores de Lucas do Rio Verde (Cooperbio Verde), bem como na Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja-MT), além de ocupar posição de relevância nacional como vice-presidente da Aprosoja Brasil.

Ingressou na vida pública com forte compromisso com o desenvolvimento do Estado, sendo eleito vice-governador de Mato Grosso em 2014, função exercida entre 2015 e 2018, período em que também desempenhou importante papel como Secretário de Estado de Meio Ambiente, contribuindo para o fortalecimento das políticas ambientais e produtivas.

Em 2020, assumiu mandato no Senado Federal, consolidando-se como uma importante voz de Mato Grosso no cenário nacional, sendo posteriormente eleito para concluir o mandato até 2027. Sua atuação parlamentar tem sido pautada pela defesa do agronegócio, da sustentabilidade, da produção agrícola, da infraestrutura e do fortalecimento dos municípios.

Com sua nomeação para o cargo de Ministro da Agricultura e Pecuária, passou a exercer papel estratégico no desenvolvimento das políticas agrícolas nacionais, fortalecendo ainda mais sua relevância para o crescimento econômico do país e para a valorização do setor produtivo.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54


Maria Fátima Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

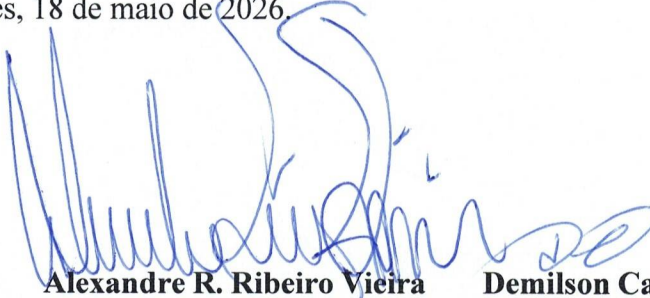
Sua história representa dedicação, liderança, visão estratégica e compromisso com Mato Grosso, especialmente com os municípios que dependem do fortalecimento econômico, agrícola e institucional.


Diante de sua notável contribuição ao Estado de Mato Grosso, ao Brasil e ao desenvolvimento regional, a concessão do **Título de Cidadão Honorário de Guarantã do Norte** é justa e merecida, representando o reconhecimento público desta Casa de Leis à sua expressiva trajetória.


Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta relevante homenagem.


Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.


Celso Henrique B. da Silva
Ver. Presidente


Alexandre R. Ribeiro Vieira
Ver. 1º Secretário



Demilson Camargo Martins
Ver. 2º Secretário

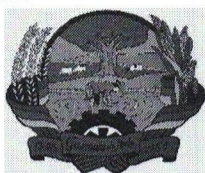

Leticia Camargo de Souza
Vereadora


David Marques Silva
Vereador


Veroni Maria Pansera
Vereadora


Maria Socorro L. Dantas
Vereadora


Silvio Dutra da Silva
Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	8ª	Data	18 de maio de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLL Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC	PDL Nº. 009/2026	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº.
Outros:					


Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado	<input type="checkbox"/>	Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões	<input type="checkbox"/>	Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Pedido de Vista	<input type="checkbox"/>	Veto Rejeitado	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	<input type="checkbox"/>	Veto Mantido	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	<input type="checkbox"/>		

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”

Ciciani J.A.P. Resende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 204